



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2025

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA “OLIVA PEREIRA”, LOCALIZADA NO
BAIRRO ALTO LAGOA FUNDA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Oliva Pereira” a atual rua Projetada, situada entre a Avenida Domingos Martins e a Avenida Bela Vista, depois do Sítio Abdala Seabra, localizada no bairro Alto Lagoa Funda, Marataízes/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 25 de Setembro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M